

PORTARIA Nº 536 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018521/2009-07,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LOOK-CAR VISTORIAS VEICULARES LTDA - EPP, CNPJ – 09.115.263/0001-10, situada no Município de Americana – SP, na Av. de Cillo, 2993 - Jardim São José, CEP 13.467-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Americana e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Nova Odessa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA